



Pediatra é condenada por morte de criança no Paraná

11/05/2007

A pediatra Andréia Cristina Bubna foi condenada, na quinta-feira (10/4), pela 3ª Vara Federal Criminal de Curitiba por negligência de diagnóstico e atendimento a um criança de 3 anos, informa o jornal *Gazeta do Povo*. A médica teria deixado de adotar os procedimentos necessários ao atender a menina quando atuava como residente no Hospital de Clínicas da cidade, em 1999. Cabe recurso.

Na ocasião, a criança chegou ao hospital com diarreia, vômito e febre. Depois do exame, a médica diagnosticou amigdalite, receitando injeção do antibiótico Benzetacil, soro e o anti-inflamatório Nimesulid gotas. A criança foi liberada e morreu três horas depois em decorrência de septicemia (infecção no sangue), broncopneumonia e hepatite aguda, conforme o laudo de necropsia feito no mesmo dia.

Andréia foi condenada a dois anos, dois meses e 20 dias em regime aberto. No entanto, a punição foi substituída por uma pena alternativa: pagamento de R\$ 50 mil à família e prestação de serviços à comunidade. O advogado da acusada, Marcelo Marquadt, afirma que assim que receber a notificação irá recorrer. A médica não trabalha no HC desde 2003.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2007-mai-11/pediatra_condenada_morte_crianca_parana/